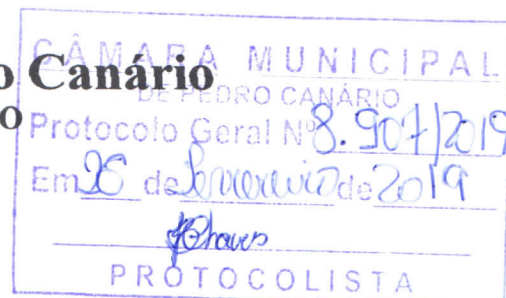




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº011/2019



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

OS Vereadores **Eugenio Carlos Felix Motta e José Erivaldo Tavares de Moraes**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo, para as seguintes providências: **Que o executivo Municipal se empenhe junto a CESAN, a fim de dar continuidade aos trabalhos de instalação da rede de esgotamento sanitário nos pontos, onde há ausência do mesmo, ao longo do Centro desta cidade.**

Justificativa:

A população que ali reside ou mesmo quem transita pelo percurso está diretamente exposto ao risco de contrair doenças bem como alguma contaminação. Saneamento básico é um direito e proporciona ao cidadão melhoria na qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Fevereiro de 2019.


Eugênio Carlos Felix Motta
Vereador


José Erivaldo Tavares de Moraes
Vereador